



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E
ESTUDANTIS



EDITAL N° 002/2023 MANU/PRACE - RESULTADO DA SEXTA CLASSIFICAÇÃO

Divulga o resultado da **sexta classificação** da seleção para recebimento de Bolsa Maternidade, em conformidade com a Resolução CUNI/UFOP 2.577, de 28 de setembro de 2022, a Portaria Prace 114 de 03 de março de 2023 e o Edital 002/2023 MANU/PRACE.

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP n° 449, de 15 de agosto de 2023, torna público o resultado da sexta classificação da seleção para recebimento de Bolsa Maternidade, às estudantes regularmente matriculadas nos cursos de graduação, na modalidade presencial.

1. Não houve candidatas aprovadas na quinta classificação, de acordo com o disposto no item 1 do Edital 002/2023 MANU/UFOP.

2. Desclassificadas

2.1. As estudantes abaixo relacionadas estão desclassificadas, em conformidade com o disposto no item 3.4 do Edital 002/2023 MANU/UFOP.

NOME
AMANDA REGINA DA SILVA
CAMILA GOMES DE MOURA
CLAUDINEIA SIRINO ALVES
CRISTIANA FERREIRA NEPOMUCENO PENA
DAIENE OTAVIANA DE OLIVEIRA E SILVA
ISABELLA EMILIA ALVES DE SOUZA
JAIANE PRISCILA DOS SANTOS
JAQUELINE FERREIRA
JESSICA APARECIDA DE BESSA CABRAL
JULIA KELER CANDIDO
LAISY CRISTINA DE PAULA
LAURA MAGALHAES LIMA
LUCIANE APARECIDA MARTINS
MAIRA DE OLIVEIRA PEIXOTO
MONICA APARECIDA DIAS
NATALIA LOPES ZINATO
NATHALIA CAROLINA VIEIRA LIMA
REGIANE DA CONCEICAO SILVA
RENATA CRISTINA QUEIROZ SILVA BENTO
SHIRLEY APARECIDA FERREIRA
TAYS GUIMARAES FERNANDES
TEISA CONSTANCIA RIBEIRO SOBRINHO

3. Recurso

3.1 Caberá recurso contra o resultado de classificação, o qual deverá ser protocolado pelo formulário disponível no link [Formulário de recurso - Edital 002/2023 MANU/UFOP](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maximo Eleoterio Martins, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 17/06/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0722308** e o código CRC **1E565F68**.

Referência: Processo nº 23109.012703/2022-91

SEI nº 0722308

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1271 - www.ufop.br